



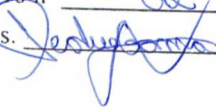
Estado do Rio de Janeiro
Município de Engenheiro Paulo de Frontin
Câmara Municipal de Engº. Paulo de Frontin

Câmara Municipal de
Engº Paulo de Frontin

INDICAÇÃO Nº 214/2025

Protocolo nº 3028 de 02.06/25

Livro nº 02 Fls 77/78

Ass. 

“Sugere a criação de uma Subsecretaria de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.”

Excelentíssimo Senhor Presidente,

O Vereador que esta subscreve, no uso de suas atribuições legais, indica a Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal que sejam adotadas providências, com cópia à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, sugere **“a criação de uma Subsecretaria de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais no âmbito da Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil.”**

JUSTIFICATIVA

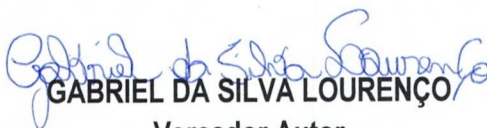
A causa animal vem crescendo em importância e demanda no município, exigindo uma estrutura administrativa específica, capaz de desenvolver, executar e fiscalizar políticas públicas voltadas ao bem-estar dos animais. Hoje, as ações desenvolvidas ainda são pontuais e, muitas vezes, insuficientes frente à complexidade e urgência que o tema exige.

A criação de uma Subsecretaria de Proteção, Defesa e Direitos dos Animais, ligada diretamente à Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Defesa Civil, representará um avanço institucional e trará mais eficiência à gestão das políticas públicas voltadas à causa animal, possibilitando:

- A ampliação e coordenação das ações de castração, vacinação e adoção;
- O fortalecimento das campanhas educativas contra maus-tratos;
- O acolhimento de denúncias e proteção dos direitos dos animais;
- A criação de um banco de dados com informações de cães e gatos do município;
- A celebração de convênios com entidades protetoras e clínicas veterinárias.

Como sempre afirmo: cuidar dos animais é cuidar da sua família. Esta é uma demanda legítima da população, principalmente daqueles que já compreenderam que o respeito à vida animal também é um reflexo do desenvolvimento humano e social de uma cidade.

Plenário Jauldo Gomes Balthazar, 02 de junho de 2025.


GABRIEL DA SILVA LOURENÇO
Vereador Autor